




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33
Setor de Protocolo

FOLHA Nº	63
Nº PROC.	0303004/2023
Rubrica	

unice



Contrato Administrativo nº 004.004/2023
Processo Administrativo nº 0301004/2023
Dispensa de Licitação nº A004/2023

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de imóvel urbano, de um lado, o PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **06.089.668/0001-33**, situada na **Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sr. Géssyka Raflégia Lima Sousa, portador do CPF sob nº 038.921.083-82 e RG nº 0311460720061 Órgão Emissor (SSP/MA), na qualidade de LOCATÁRIO; e de outro lado, como LOCADOR, a Srª. Raimundo Nonato Sobrinho, portador de RG nº 119.906-9 SSP/PI e CPF nº 446.900.023-04, e de seu procurador, o Sr. Marillo Coelho Vilanova, portador do CPF nº 786.162.803-59, pelo que contratam, tendo entre si ajustada a presente contratação mediante as cláusulas e condições seguintes:

Da Dispensa de Licitação

CLAÚSULA PRIMEIRA – O presente Contrato dá-se em conformidade com os termos do processo de **Dispensa de Licitação nº A004/2023** formalizado sob a égide do Artigo 24, Inciso x da Lei nº 8.666/93, lavrado em 21 de junho de 1993, bem como com proposta que o vincula.

Do Objeto e suas Características

CLÁUSULA SEGUNDA- O Contrato tem por objeto a locação de imóvel localizado na Travessa Hermes da Fonseca, nº 09, Centro, CEP.: 65.665-000, São João dos Patos/MA, para funcionamento da APAE (Associação de Pais e Amigos de Excepcionais).

Parágrafo Único – O LOCATÁRIO só poderá modificar a forma interna ou externa do imóvel sem o consentimento prévio e por escrito do (a) LOCADOR (a), sempre que a Secretaria Municipal de Assistência Social exigir para o funcionamento adequado.

Do Prazo e Vigência do Contrato de Locação

CLÁUSULA TERCEIRA – Prazo de Locação de Imóvel supracitado iniciando-se no dia 10 de janeiro de 2023, findando-se no dia 31 de dezembro de 2023, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93

Parágrafo Único – A alteração unilateral tem sua justificativa respaldada no inciso I, artigo 58, da Lei 8.666/93. A alteração consiste em submeter o contrato à possibilidade da prorrogação de prazo, conforme previsto no inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93, evitando assim, o retalho na elaboração de novo processo administrativo, sempre que um prazo inicial chegue ao fim.

Do Valor Global do Contrato:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33
Setor de Protocolo

FOLHA Nº 64
Nº PROC. 0301004/2023
Rubrica



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Dá-se ao presente contrato o valor global de **R\$ 15.624,00 (Quinze mil seiscientos e vinte e quatro reais)**, dividido em **12 parcelas** iguais e R\$ 1.302,00 (Mil trezentos e dois reais), podendo o mesmo sofrer reajuste nos termos do artigo 65, Incisos e Parágrafos, da Lei 8.666/93, naquilo que o couber, para ser creditado na **AG: 0603-3 C/C: 6194-8, Banco: Brasil S/A.**

Da Forma de Pagamento

CLÁUSULA QUINTA – O LOCATÁRIO pagará ao (a) LOCADOR (A), mensalmente, o valor do aluguel estipulado na cláusula anterior, até o 6º dia útil do mês subsequente ao vincendo.

Da Dotação Orçamentária

CLÁUSULA SEXTA – As despesas deste contrato correrão à conta da dotação constante do orçamento do Município, aprovado para o exercício de 2023, na forma seguinte:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 17 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA

08.122.0003.2088.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Das Obrigações do Locador

CLÁUSULA SÉTIMA – O (A) LOCADOR (A) é obrigado (a):

- g) Entregar ao LOCATÁRIO o imóvel, objeto, em estado de servir ao uso a que se destina;
- h) Garantir o uso pacífico do imóvel locado, durante todo o tempo de locação;
- i) Manter, durante todo o tempo de locação, a forma e o destino do imóvel;
- j) Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
- k) Pagar impostos e taxas vencidas anteriores à locação;
- l) Manter, durante a vigência do contrato de locação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores;

CLAUSULA OITAVA – O Imposto de Renda será de responsabilidade exclusiva do (a) LOCADOR (A), cujo desconto será feito diretamente na fonte, mediante abatimento sobre o valor da locação acordado na Cláusula Quarta, deste instrumento, ficando o LOCATÁRIO responsável por seu recolhimento.

Das Obrigações do Locatário

CLÁUSULA NONA – O LOCATÁRIO é obrigado a:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33
Setor de Protocolo



FOLHA Nº 65
Nº PROC. 03.03.004/2023
Rubrica
unicef

- i) Pagar, pontualmente o aluguel, e os encargos da locação, seja eles legais ou derivados da contratação, no prazo estipulado;
- j) Pagar as despesas e consumo de energia elétrica, água e esgoto;
- k) Servir-se do imóvel para o uso convencionado na Cláusula Segunda, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina;
- l) Exercer sobre o imóvel locado, os cuidados como se seu fosse;
- m) Restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal;
- n) Levar imediatamente ao conhecimento do (a), LOCADOR (A) o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este (a) incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;
- o) Realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados si, por seus prepostos [funcionários e/ou a estes equiparados] ou pelos usuários;
- p) Entregar imediatamente ao (à) LOCADOR (A) os documentos de cobrança de tributos, encargos condominiais, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a si.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente Contrato de Locação obriga os contratantes por si, seus herdeiros e sucessores, a título singular ou universal, ao seu fiel cumprimento.

Das Prerrogativas do LOCATÁRIO [da Administração Pública]

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Poderá o LOCATÁRIO (A), a qualquer momento;

- e) Alterar o contrato, unilateralmente, quando houver modificação do projeto ou das especificações de sua natureza, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- f) Rescindir o contrato, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I, do Artigo 79, da Lei 8.666/93;
- g) Fiscalizar a execução do contrato, em especial, o cumprimento pelo (a) LOCADOR (A) de suas obrigações contratuais;
- h) Ocupar e/ou utilizar provisoriamente o bem imóvel locado, suas benfeitorias e pertenças, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas pelo (a) LOCADOR (A), bem como na hipótese de rescisão do contrato.

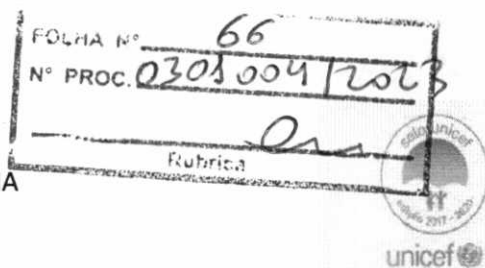
Da Rescindibilidade:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Esse contrato poderá ser rescindido antes do termo disposto na Cláusula Terceira, sempre que verificada a inexecução parcial ou total do mesmo, conforme preceitua o Artigo 77, bem como pelos motivos elencados nos incisos do Artigo 78; ambos da Lei 8.666/93, naquilo que couber, bem como nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III e IV, do Artigo 9º, da Lei 8.245/91.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A rescisão do contrato se dará pelas seguintes formas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33
Setor de Protocolo



- d) Por ato unilateral e de forma escrita, pelo LOCATÁRIO, nos casos previstos no Artigo 78, nos incisos I a XII e XVII;
- e) Por acordo entre as partes, bilateral reduzido a termo, havendo conveniência para o LOCATÁRIO;
- f) Por meio judicial, nos termos da legislação vigente.

Da Legislação Aplicável:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Ao presente contrato aplicar-se-ão as cláusulas estipuladas no mesmo, observando-se ainda, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, e, em especial as normas geria constates da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinada com a Lei n.º 8.245, de 18 de outubro de 1991.

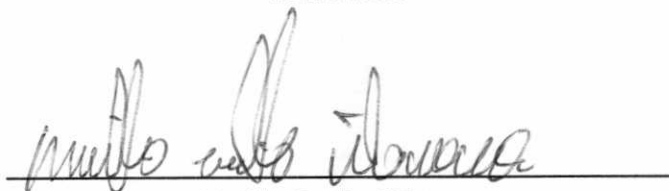
Do Fórum de Eleição:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimirem quaisquer pendências jurídicas sobre o presente contrato, LOCATÁRIO e LOCADOR (A) elegem o Fórum da Comarca de São João dos Patos, Estado do Maranhão.

E, por estarem LOCATÁRIO e LOCADOR (A) justos e em acordo, assinam o presente Instrumento Particular de Contrato de Locação em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas maiores e capazes.

São João dos Patos/MA, 10 de janeiro de 2023.


Secretária Municipal de Assistência Social
Géssyka Raflégia Lima Sousa
CPF Nº 012.674.713-01
LOCATÁRIO


Marillo Coelho Vilanova
CPF nº 786.162.803-59
LOCADOR



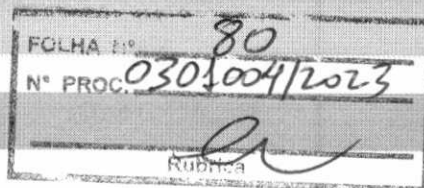
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33
Setor de Protocolo

FOLHA Nº 67
Nº PROC. 0305009/2017
[Signature]
Rubrica
unicef



Testemunhas:

- 3) Eleina Sílvia Cavalcante Lins
CPF: 955.557.603-97
- 4) Dirceu Francisco Cavalcante Almeida
CPF: 038.556.643-33



ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	5
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - SEMED/AL-MA.	5
PORTARIA Nº 113/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023	8
PORTARIA Nº 131/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.	8
PORTARIA Nº 174/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	9
PORTARIA Nº 004, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.	9
PORTARIA Nº 005, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.	9
PORTARIA Nº 006, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.	9
PORTARIA Nº 007, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	10
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023/SRP.	10
EXTRATO - CONTRATO Nº 008/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	10
PORTARIA 008/2023	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2022	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	11
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 PE	11
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 PE	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	29
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 61/2022	29
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREÇOS ELETRÔNICO - 61/2022	31
PORTARIA Nº 14/2023	32
RESENHA DO CONTRATO Nº 008/2023	33
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2022	33
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 623/2022	33
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 438/2018	33
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 272/2018	33
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	34
EXTRATO DO CONTRATO 020/2023	34
EXTRATO DO CONTRATO 021/2023	34
EXTRATO DO CONTRATO 023/2023	34
EXTRATO DO CONTRATO 023/2023	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	35
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 01/2023 - SAAE	35
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 02/2023 - SAAE	35
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 03/2023 - SAAE	35
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 04/2023 - SAAE	35
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 05/2023 - SAAE	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	36
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023.	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	36
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023-SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022.	36
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023-SEMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2022.	36
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022.	36
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023 - SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022.	37
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022-SEMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022.	37
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023-SEMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022.	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	37
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023	37
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022	38
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	38
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 130/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.	38
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 131/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.	38

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 132/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.	39
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 133/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.	39
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 134/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.	39
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 135/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.	39
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 136/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.	40
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 137/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.	40
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 138/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.	40
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 139/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.	41
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 140/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.	41
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 141/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022.	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	41
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 - SRP	41
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 - SRP	45
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 - SRP	48
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 - SRP	52
DECRETO Nº 03/2023.	56
DECRETO Nº 04/2023.	56
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.02022022.15.001/2023	57
PORTARIA Nº 006/2023-SEMAS.	57
PORTARIA Nº 007/2023-SEMAS.	57
PORTARIA Nº 008/2023-SEMAS.	57
PORTARIA Nº 012/2023-SECFIN.	57
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023	57
TERMO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 018/2022	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	58
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2022.	58
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2022	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	58
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023	58
PORTARIA Nº 018/2023	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	59
EDITAL Nº 01/2023-SEMEG	59
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023 LUIS DE OLIVEIRA GOMES CONSTRUÇÕES	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	61
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROJETOS DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL Nº 01/2023	61
DECRETO Nº 003/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.	70
DECRETO Nº 004/2023	71
DECRETO Nº 005/2023	71
PORTARIA Nº 008/2023	71
PORTARIA Nº 012/2023	72
PORTARIA Nº 013/2023	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	72
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	72
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	72
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	72
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	73
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	73
COMUNICADO. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022	73
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	74
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	74
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	74
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	75
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	75
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2023.	75
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	76
AVISO DE LICITAÇÃO	76
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	76
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2023 - PML	76
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2022	77
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	77
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023	77
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023	80
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023	80
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023	80
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	80
PORTARIA Nº 12/2023 CMNR	80
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINA NEVES	80
DECRETO Nº 034, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.	80
PORTARIA Nº 854/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023	81



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	85
Nº PROC.	0301004/2023

[Handwritten signature]

unicef

DISTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PRIMEIRO ACORDANTE: o Sr^a. Géssyka Raflégia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, residente na Cidade De São João dos Patos - MA portador do CPF nº 039.041.503-08, doravante denominado simplesmente LOCADOR.

SEGUNDA ACORDANTE: Raimundo Nonato Sobrinho, CPF: 446.900.023-04, localizado na Avenida São Luís rei de França, Bairro Turu condomínio Ville de France, torre 3 apt 403, São Luis/MA CEP: 65065470, para funcionamento da APAE (Associação de Pais e Amigos de Excepcionais), e de seu procurador, o Sr. Marillo Coelho Vilanova, portador do CPF nº 786.162.803-59, localizado na rua Hermes da Fonseca, CEP: 65.665-000 doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA.

Pelo presente instrumento de distrato que fazem entre si as partes acima mencionadas, de comum acordo resolvem distratar as estipulações firmadas através do Contrato de Locação de Imóvel Urbano, conforme vem discriminando abaixo, o qual teve por objeto a locação para fins comerciais do imóvel situado localizado na Travessa Hermes da Fonseca, nº 09, Centro, CEP.: 65.665-000, São João dos Patos/MA

CLÁUSULA 1ª. Fica pelo presente rescindido o contrato de locação de Imóvel Urbano, dando o LOCADOR plena e geral quitação, tanto no que se refere ao pagamento dos aluguéis, como também aos impostos e taxas discriminados na cláusula 2ª, parágrafo único, do contrato de locação, não mais havendo nada a exigir com alusão ao contrato ora rescindido.

CLÁUSULA 2ª. A LOCATÁRIA devolve ao LOCADOR o imóvel, seus acessórios e instalações em perfeito estado de conservação tais como se achavam antes da locação, ressalvados é claro, os danos e o desgaste natural do imóvel.

Parágrafo único. A LOCATÁRIA deixa o imóvel nas mais perfeitas condições de uso, todos os bens móveis de propriedade do LOCADOR que faziam parte da locação, os quais o LOCADOR declara receber nas mais perfeitas condições de uso.

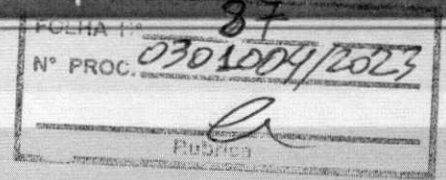
CLÁUSULA 3ª. Encerra-se também através do presente, toda a responsabilidade assumida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Sr^a Géssyka Raflégia Lima Sousa.

CLÁUSULA 4ª. A LOCATÁRIA entrega, neste ato, o imóvel totalmente desocupado para que o mesmo seja utilizado pelo LOCADOR da maneira que lhe convier.

CLÁUSULA 5ª. Fica eleito o foro da Comarca em São João dos Patos - (MA) para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão.

Havendo assim ajustado, as partes assinam o presente instrumento de distrato em três vias, juntamente com as testemunhas, ao final nomeadas, para nada mais reclamar uma da outra que se refira às obrigações assumidas ou decorrentes do contrato ora distratado.

São João dos Patos - MA, 31 de Março de 2023.



ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	5
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - SRP	5
PORTARIA Nº. 373/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023.	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022	6
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93	6
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022	6
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022	6
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LOCAÇÃO Nº 40/2022	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL	7
ERRATA Nº01/2023 - RETIFICA O EDITAL Nº 01/2023	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	10
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023- SRP	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	10
AVISO DE ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023,	10
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023	11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	11
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 02/2023	18
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	21
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	24
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	27
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	30
AVISO DE LICITAÇÃO PE 22/2023	32
PORTARIA Nº 235/2023	33
PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0556692-40	33
RESENHA DO CONTRATO Nº 230/2023	34
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 677/2021	34
RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	35
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023	35
EXTRATO DO CONTRATO 029/2023	36
EXTRATO DO CONTRATO 031/2023	36
EXTRATO DO CONTRATO 032/2023	36
EXTRATO DO CONTRATO 033/2023	36
EXTRATO DO CONTRATO 041/2023	36
EXTRATO DO CONTRATO 042/2023	37
EXTRATO DO CONTRATO 043/2023	37
EXTRATO DO CONTRATO 044/2023	37
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	37
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 013/2023	38
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 014/2023	48
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 015/2023	49
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 016/2023	51
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 013/2023	52
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 014/2023	63
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 015/2023	64
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 016/2023	66
PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP 013/2023	67
PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP 014/2023	68
PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP 015/2023	69
PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP 016/2023	70
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 013/2023	72
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 014/2023	72



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 04 de abril de 2023.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 0395de55b8e32c99b256807db6d91beb

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.007/2023. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.007/2023. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr.ª. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, inscrito no CPF nº 986.676.024-34. **Contratado:** JOÃO LUIZ DA SILVA SANTOS, CPF: 237.604.193-72, Rua Altina Lima, CENTRO, CEP: 65.665-000 SÃO JOÃO DOS PATOS - MA **Data da Assinatura:** 04 de abril de 2023. **Valor do contrato:** R\$ 36.627,00 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais). **Origem:** Chamada Publica nº 001/2023. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar, em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2023, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. **Vigência:** 04/04/2023 a 31/12/2023. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO, ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.0009.2011.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 04 de abril de 2023.**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 2642b64a455d9f58070d14d99ad399f9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.008/2023. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.008/2023. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr.ª. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, inscrito no CPF nº 986.676.024-34. **Contratado:** JOSE AMÉRICO DE SOUSA CPF: 158.167.533-04, Rua Mario Andrezza, S/N, CEP: 65.665-000, SÃO JOÃO DOS PATOS - MA. **Data da Assinatura:** 04 de abril de 2023. **Valor do contrato:** R\$ 39.997,85 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). **Origem:** Chamada Publica nº 001/2023. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar, em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2023, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. **Vigência:** 04/04/2023 a 31/12/2023. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO, ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.0009.2011.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 04 de abril de 2023**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 0c7c8718883d368c61ee90b5e13bc833

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.009/2023. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr.ª. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, inscrito no CPF nº 986.676.024-34. **Contratado:** MARIA HELENA GOMES FERREIRA, CPF: 392.223.062-87, Rua Almirante Tamandaré, S/N, CEP: 65.665-000, São João dos Patos - MA. **Data da Assinatura:** 04 de abril de 2023. **Valor do contrato:** R\$ 39.725,00 (trinta e nove mil, setecentos e vinte cinco reais). **Origem:** Chamada Publica nº 001/2023. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar, em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2023, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. **Vigência:** 04/04/2023 a 31/12/2023. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO, ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.0009.2011.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 04 de abril de 2023.**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: ddcfb737412c4cdfb70ed46dc3cf4d883

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004.004/2023

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004.004/2023. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, ATRAVÉZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com sede à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.089.668/0001-33, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada pela Sra. Géssyka Rafélia Lima Sousa Secretária Municipal de Assistência Social, residente e domiciliada nesta Cidade e o sr.º Raimundo Nonato Sobrinho, para locação de imóvel para o funcionamento da APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, Contrato de Locação de Imóvel, firmado entre a Secretária Municipal de Assistência Social de São João dos Patos e o Raimundo Nonato Sobrinho, CPF: 446.900.023-04, localizado na Avenida São Luís rei de França, Bairro Turu condomínio Ville de France, torre 3 apt 403, CEP: 65065470, para funcionamento da APAE (Associação de Pais e Amigos de Excepcionais), e de seu procurador, o Sr. Marillo Coelho Vilanova, portador do CPF nº 786.162.803-59, localizado na rua Hermes da Fonseca, CEP: 65.665-000 doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA firmam o presente DISTRATO DE CONTRATO (AMIGAVEL) DE IMÓVEL, e seus sem prejuízo às partes, que se originou do DISPENSA DE LICITAÇÃO nº A004/2023, objetivando objeto a locação de imóvel localizado na Travessa Hermes da Fonseca, nº 09, Centro, CEP.: 65.665-000, São João dos Patos/MA, para funcionamento da APAE (Associação de Pais e Amigos de Excepcionais), encerrando o prazo da seguinte cláusula em 31/03/2023: Do Prazo e Vigência do Contrato de Locação CLÁUSULA TERCEIRA - Prazo de Locação de Imóvel supracitado iniciando-se no dia 10 de janeiro de 2023, findando-se no dia 31 de dezembro de 2023, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: e11fd6ffc6370d7ab68ad24b73f683c1